



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

Parágrafo Único — será desligado do exercício de suas funções, o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das cláusulas previstas neste Termo ou Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei Municipal ou outro documento que regulamenta a Brigada Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O prestador de serviços voluntários responde civil e criminalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção dos serviços voluntários a que se dispôs, sem a prévia e expressa comunicação ao gestor do corpo de voluntários do órgão/unidade a que pertence.

6.2 - O prestador de serviços voluntários declara não possuir antecedentes criminais, ficando ciente que a existência de antecedentes criminais aqui não declarada, importará na rescisão do presente Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - Para dirimir possíveis litígios oriundos do presente Contrato, fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Simões - PI.

O prestador de serviços voluntários obriga-se a manter sigilo e confidencialidade e comprometendo-se:

A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente **CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

MS



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 361.899.953-49

Simões - PI, 25 de julho de 2024.

José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 361.899.953-49
 José Wilson de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Wagner Modesto da Silva
 VOLUNTÁRIO BRIGADISTA

Testemunhas:

1- Raimundo Nonato Leite - CPF: 138.402.403-44

2- Francisco Wagner Modesto da Silva - CPF: 327.277.714-87

Id:030E7507C40F5E04



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI n.º 006/2024.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI n.º 006/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI x MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ– PI.

OBJETO: Adesão do Município de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO DA ADESÃO: Utilizar, provisoriamente, o Município de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, preços registrados na Ata do SRP/PMC-PI, que tem por objeto aquisição de material hidráulico para manutenção de poços tubulares para atender as necessidades do município – **Pregão Eletrônico - SRP n.º 005/2024, Ata de registro de preços n.º 003/2024.**

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

CURRALINHOS – PI, 16 de agosto de 2024.

Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Id:0047EA1708FB5E06



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI n.º 006/2024.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI n.º 006/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI x MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ– PI.

OBJETO: Adesão do Município de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO DA ADESÃO: Utilizar, provisoriamente, o Município de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, preços registrados na Ata do SRP/PMC-PI, que tem por objeto aquisição de material hidráulico para manutenção de poços tubulares para atender as necessidades do município – **Pregão Eletrônico - SRP n.º 005/2024, Ata de registro de preços n.º 003/2024.**

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

CURRALINHOS – PI, 16 de agosto de 2024.

Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal